



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 460/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 042/2016, de 28/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **SIAPÉ** nº 2084166, para, fiscalizar, e proceder a avaliação do objeto contratado no Processo de Inexigibilidade nº 11/2016, Processo nº 23349.001568/2016-88, Empresa AJORPEME – Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa, CNPJ: 83.797.001/0001-36, para atender as necessidades do IFC – *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016
IFC – *Campus Araquari*